



9ª SEMANA DA CULTURA DA UNCISAL/2022 – “Comer, Cantar e Bordar”

Inscrição para a Feirinha Cultural

Nome do responsável	
Contato	
E-mail	
Vínculo	Aluno () Curso/ano Servidor () Externo ()
Produto	
Móvel	Fornecido pela Proest () Próprio () especificações:

Regulamento:

1. Poderão ser expostos e comercializados os seguintes produtos: artesanatos, alimentos e bebidas (água, água de côco, refrigerante, suco, energético e bebidas alcóolicas).
2. As inscrições poderão ser realizadas na GASAD (ao lado do CEDIM) ou pelo e-mail da Proest (proest@uncisal.edu.br).
3. No ato da inscrição a Proest fornecerá um número que corresponderá ao número da mesa em que os produtos ficarão expostos
4. Não poderão ser comercializadas bebidas em embalagens de vidro.
5. Poderão ser comercializados apenas alimentos prontos para consumo e com procedência de inteira responsabilidade dos inscritos.
6. A proest fornecerá para os participantes uma mesa (quadrada) e duas cadeiras plásticas. Caso o expositor deseje trazer o móvel, será necessário informar à Proest para que esta autorize.

7. A PROEST **não** fornecerá toalha para mesa, descartáveis, embalagens, freezer, geladeira, cooler, gelo ou qualquer material/produto para manuseio, armazenamento, comercialização e consumo dos itens vendidos.
8. O espaço será liberado para os inscritos organizarem os produtos às 16h.
9. ATENÇÃO: os serviços oferecidos deverão ser realizados exclusivamente no local previamente determinado pela Proest.
10. Não haverá no local ponto de energia e água.
11. Os inscritos poderão personalizar seu espaço, desde que não interfira ou avance no espaço vizinho.
12. A comissão organizadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento.

Maceió, 07 de novembro de 2022.

Comissão organizadora
PROEST